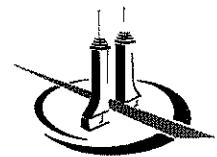




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 44/2017/DLEG

Uruguaiana, 01 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: **Solicita manutenção ruas Cabo Luis Quevedo.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 020/2017 da **Vereadora Suzana Cardoso Alves**, protocolizada nesta Casa sob o nº **068/2017/LEG** e aprovada pela douta Comissão Representativa, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a manutenção das ruas do bairro Cabo Luís Quevedo, conforme localizações citadas abaixo:

- Colocação de bueiros na Rua Salgado Filho, esquina com a rua Marechal Floriano;
- Patrulamento e encascalhamento na Rua Estilac Leal, entre as ruas Eustáquio Ormazabal e Marechal Deodoro;
- Pavimentação na rua Estilac Leal, próximo a rua General Vitorino.

2. Justifica-se as presentes indicações, tendo em vista os problemas de esgoto a céu aberto, que é prejudicial à saúde dos moradores e que transborda em dias de chuva causando transtornos, e também a precariedade das ruas, tornando perigoso o tráfego de veículos que acabam circulando na contramão.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente